

**Prefeitura de São Caetano implanta Período Integral nas Escolas Municipais**

POR REDAÇÃO



Nesta quinta-feira (30/11), o prefeito José Auricchio Júnior fez um importante anúncio à comunidade escolar, em encontro realizado no Cecape (Centro de Capacitação dos Profissionais da Educação) Dr<sup>a</sup> Zilda Arns: a entrega de um projeto de lei à Câmara para a instituição de período integral em todas as escolas do município.

“Estamos universalizando a escola de tempo integral em 2024. É uma das decisões mais importantes de todas as minhas gestões em São Caetano do Sul, uma conquista inquestionável para a Educação da cidade. Estamos deixando um legado às próximas gerações”, declarou Auricchio.

O chefe do Executivo lembrou de algumas das melhorias conquistadas para a Educação municipal, como a municipalização do ensino, a implantação de educação tecnológica, os programas voltados à segurança alimentar, como o Almoço na Escola, e o plano de carreira do magistério. “Mas, não estaríamos completos se não implantássemos o período integral em todas as escolas. Não tenho dúvidas de que vamos deixar um grande avanço.”

A secretária de Educação, Minéa Fratelli, explicou que as escolas municipais terão ampliação de 25 horas semanais de aulas para 35 horas semanais, o que trará aos alunos mais segurança alimentar (com a possibilidade de realizar mais refeições na escola) e mais possibilidade de desenvolvimento de habilidades socioemocionais a partir de diferentes oficinas.

De acordo com a secretária, a rede municipal já está preparada para a mudança. Hoje, São Caetano já tem todas as escolas da educação infantil funcionando em período integral (são 46 escolas). No Fundamental I são oito as escolas de tempo integral, totalizando 54 das 66 escolas.

As 12 escolas restantes adotarão a ampliação de carga horária a partir de dois modelos possíveis: 7 horas diárias (das 7h às 14h) ou 35h divididas na semana da seguinte forma: um dia todo na escola (por exemplo, das 7h às 17h) e os demais no horário convencional. As escolas terão autonomia para decidir o melhor modelo para a sua comunidade.

O período integral será obrigatório nas escolas municipais. Mas os alunos que tiverem impedimentos como participação em programas como os Patrulheiros Mirins, realização de terapias, esportes de alto rendimento e trabalho (estágio, Jovem Aprendiz etc.) poderão ser dispensados das aulas, apresentando o devido comprovante.

<https://www.saocaetanodigital.com.br/prefeitura-de-sao-caetano-implanta-periodo-integral-nas-escolas-municipais/>

**Veículo:** Online -> Site -> Site São Caetano Digital

**Seção:** Notícias